



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 11/2019

DATA: 08/01/2019

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2019 a servidora Andressa Rauber, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pela Lei Municipal n° 2.260/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de dezembro de 2017, a Servidora Andressa Rauber, portadora do RG n° 14.039.548-0/PR e CPF sob o n° 111.980.509-00, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, conforme nível A do anexo II da Lei 1.703/2011, gratificação de 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos básicos, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 08 de janeiro de 2019.


LUÍS CARLOS VIEIRA
Presidente

PUBLICADO

Em: 09 / 01 / 2019

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1669 Pag.: 43-44